

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DFD 09/2026 – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E-mail	educa@cruzeiro.rs.gov.br
Telefone	(51) 37641144
Servidor responsável pela Demanda	Roselene Marmitt

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição
A contratação tem por objetivo viabilizar a execução da obra de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Domingos Ciceri Filho, padrão FNDE – Escola 5 salas, no âmbito do Termo de Compromisso nº 969213/2024 – Operação 1098555-02 – Proposta 969213/2024, com recursos do Ministério da Educação. A necessidade decorre da destruição da antiga estrutura escolar pelas enchentes de maio de 2024, tornando imprescindível a construção de um novo educandário em local seguro, para restabelecer o atendimento presencial aos alunos do ensino fundamental em condições adequadas de segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica. A adoção do sistema construtivo modular híbrido (PVC/concreto) justifica-se pela significativa redução no prazo de execução, maior eficiência e controle de qualidade da obra, elementos indispensáveis diante do contexto de calamidade pública.
2. Quantidade de serviço a ser contratada
Será contratada 01 (uma) empresa especializada para executar a obra completa da EMEF Antônio Domingos Ciceri Filho – Escola 5 salas, padrão FNDE, incluindo fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à construção, conforme projetos aprovados. Valor previsto orçamento: R\$ 8.728.792,90 Repasse: R\$ 8.391.669,61 Contrapartida: R\$ 337.123,29
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição/ prestação dos serviços
Imediata. Prazo de Execução: 8 meses

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MEMBRO 01	MEMBRO 02
Nome: Carlos Alberto Persch	Nome: Jacson Pacheco
E-mail: engenharia@cruzeiro.rs.gov.br	E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br
MEMBRO 03	MEMBRO 04
Nome: Mauro Rigoni Weiler	Nome: Roselene Marmitt
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br	E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento e secretaria de obras a elaboração de projetos complementares para o funcionamento da edificação.

Solicito autorização para aquisição/prestação de serviços bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Cruzeiro do Sul, 19 de Fevereiro de 2026.

Membros da equipe de Planejamento e Obras

Carlos Alberto Persch
Engº Civil

Jacson Pacheco
Engº Civil

Mauro Rigoni
Secretário de Planejamento

Roselene Marmitt
Secretária de Educação